

JORNAL OFICIAL



DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 10

ATOS DO PODER EXECUTIVO

26 DE OUTUBRO DE 2023

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB
Gabinete do Prefeito

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO:

Retificamos a publicação do Diário Oficial, EDIÇÃO – 10, datado de 24 de outubro de 2023, referente a publicação do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21/2023**.

Onde se lê: “dia 27 de outubro de 2023”

Leia-se: “10 de novembro de 2023”

REGISTRE-SE:
PUBLIQUE-SE:

São Mamede-PB, 26 de outubro de 2023.



Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho
Prefeito constitucional interino